Está aberta a polêmica

A supressão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" do texto de convocação da Assembleia Constituinte começa a provocar discussões jurídicas que tendem a se aprofundar, na medida em que juristas e parlamentares questionarem-se, com a exclusão desse termo, se a Constituinte será congressual ou não.

A Constituinte congressual é defendida pela Aliança Democrática, base de sustentação do governo e foi parcialmente absorvida pelos partidos de oposição, em troca de algumas emendas, consideradas "perfumarias" na lin-

guagem legislativa.

A Constituinte exclusiva encontra fortes adeptos nos setores representativos da sociedade, o mais ardoroso dos quais a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e os chamados "setores progressistas" da Igreja e a parcela "pura" do PT.

No centro dessas discussões está o deputado Ulysses Guimarães, atual presidente da Câmara. Mesmo favorável a Constituinte congressual, Ulysses, desde o início, defendeu a criação de uma comissão delegada para exercer as atividades legislativas ordinárias. Seu argumento: as 24 horas do dia são insuficientes para fazer funcionar a Câmara, o Senado, o Congresso e própria Constituinte.

Sua tese não encontrou maiores defensores a começar pelo presidente do Senado, José Fragelli. Ulysses contra atacou com dados históricos que mostram que nunca houve funcionamento de quatro casas simultaneamente. Reforçou o argumento: em muitos países desenvolvidos existem comissões delegadas.

A intransigente defesa de Ulysses levou seus adversários a especularem que, como substituto eventual de Sarney, na condição de presidente da Câmara, ao pretender que ela deixe de funcionar, o deputado na prática queria colocar na primeira linha de sucessão o presidente da Constituinte-função que não nega pretender.

A supressão do termo "sem prejuizo de suas atribuições constitucionais" retoma a tese de Ulysses, uma vez que muitos parlamentares acreditam que, com ela, a Câmara e o Senado não funcionariam. Argumentam os partidários dessa tese que a emenda diz "os deputados e senadores eleitos" e não "a Câmara e o Senado" — estas com corpos juridicos definidos em forma de mesa composta por presidente, vice-presidente, secretários e suplentes.

Ulysses Guimarães refuta com veemencia estar legislando em causa própria e debocha da palavra-de-ordem tantas vezes usada por ele nas campanhas, quando a tese da Constituinte era a principal bandeira do MDB, ao lado da anistia:

— O parlamentar tem mania de pleonasmo. Adora falar em "anistia ampla, geral e irrestrita", como se fossem qualificações distintas. O mesmo ocorre com a Constituinte lívre e soberana.

Mas, como a Constituinte é soberana", ela pode inclusive determinar que o primeiro substituto do presidente, inexistindo a Câmara e Senado, é o presidente da Assembléia, como também em tese pode até destituir o presidente da República, mudar o sistema federativo e a forma de governo, mesmo que o projeto de sua convocação possa restringir suas atribuições.